



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 04 de agosto de 2025

- 1) **Projeto de Lei CMM nº 14/2025**, autoriza o poder executivo a instituir o programa “Farmácia Aqui” no Âmbito do município de Miguelópolis e dá outras providências.
- 2) **Projeto de Lei CMM nº 15/2025**, dispõe sobre a punição aos tutores e não tutores de animais que os submetem a condições de abandono e maus-tratos e dá outras providências correlatas.
- 3) **Projeto de Lei CMM nº 16/2025**, fica aberto no orçamento vigente, um credito adicional na importância de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
- 4) **Projeto de Lei CMM nº 17/2025**, fica aberto no orçamento vigente, um credito adicional na importância de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).
- 5) **Projeto de Lei nº 73/2025**, que dispõe sobre o prolongamento da via pública denominada Rua João Canaan e dá outras providências.
- 6) **Projeto de Lei nº 91/2025**, que dispõe sobre a autorização para abertura de credito adicional suplementar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao custeio de aquisição e distribuição gratuita de medicamentos decorrentes de demandas judiciais, relativos ao mês de agosto.
- 7) **Projeto de Lei nº 92/2025**, que autoriza a abertura de credito adicional suplementar no valor de R\$207.000,00 (duzentos e sete mil reais), destinado ao custeio dos serviços de atendimento domiciliar (Home Care) até o mês de dezembro do corrente exercício.
- 8) **Projeto de Lei nº 94/2025**, que autoriza a abertura de credito adicional suplementar no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado ao custeio da aquisição de equipamentos para o Barracão Municipal.
- 9) **Projeto de Lei nº 95/2025**, que autoriza a abertura de credito adicional suplementar no valor de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinado à reforma e ampliação do Paço Municipal.
- 10) **Projeto de Lei nº 96/2025**, que autoriza a abertura de credito adicional suplementar no valor de R\$112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais), referente a recurso estadual destinado à área da saúde, oriundo de repasse do Governo do Estado.
- 11) **Projeto de Lei nº 97/2025**, que autoriza a abertura de credito adicional suplementar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), referente a recurso oriundo de emenda parlamentar do Governo Federal, destinado à Santa Casa de Misericórdia.



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

- 12) **Projeto de Lei nº 98/2025**, que autoriza a abertura de credito adicional suplementar no valor de R\$88.710,30 (oitenta e oito mil e setecentos e dez reais e trinta centavos), destinado à correção de ficha orçamentaria vinculada à contratação de empresa especializada em serviços de segurança.
- 13) **Projeto de Lei nº 99/2025**, que autoriza a abertura de credito adicional suplementar no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), destinado à correção de ficha orçamentaria vinculada à contratação de empresa de segurança.
- 14) **Projeto de Lei nº 100/2025**, que dispõe sobre a autorização para abertura de credito adicional suplementar no valor de R\$515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), destinado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis (IPSPMM).
- 15) **Projeto de Lei nº 101/2025**, que autoriza a abertura de credito adicional suplementar no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao custeio de despesas com a contratação de empresa responsável pela limpeza e manutenção dos prédios públicos municipais.
- 16) **Projeto de Lei nº 102/2025**, que autoriza a abertura de credito adicional suplementar no valor de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), destinado ao custeio de despesas com o credenciamento de professores para a prestação de aulas eventuais na rede municipal de ensino.
- 17) **Projeto de Lei nº 64/2025**, que trata da abertura de credito adicional suplementar no valor de R\$997.000,00 (novecentos e noventa e sete mil reais), e dá outras providências, o referido projeto tem por finalidade essencial suprir demandas urgentes e inadiáveis da Administração Publica Municipal.
- 18) **Projeto de Lei nº 65/2025**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar plano de saúde e assistência medica aos servidores públicos da administração Direta e Indireta do Município de Miguelópolis, bem como a realizar o desconto em folha das parcelas relativas à adesão dos servidores ao referido plano.
- 19) **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 65/2025**, fica suprimido, o art 6º e os parágrafos 1º e 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 65/2025.



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

- 20) **Requerimento Vereador Rogério**, Requer-se do Prefeito Municipal, que na próxima Concessão para prestação de serviços públicos para operar Água e Esgoto do Município de Miguelópolis, seja alterada a primeira faixa de consumo de Tarifa comum residencial de 0 até 10 m³, (dez mil litros cúbicos), passando a ser de 0 até 20 m³ (vinte mil litros cúbicos), sem alteração do valor já discriminado na primeira faixa e que seja reduzida a cobrança do valor referente a da taxa de esgoto para 50%.
- 21) **Requerimento Vereadores Alex e Rogério**, Requer-se do Prefeito Municipal, providências urgentes quanto ao pagamento das verbas rescisórias dos servidores públicos contratados do município, tendo em vista que a rescisão ocorreu no dia 30 de junho de 2025.
- 22) **Requerimento Vereador Ademilton Soares**, Requer-se do Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e demais normas vigentes, que Vossa Excelência avalie a interdição temporária da Av Otaviano Trindade em frente ao Velório Municipal, nos dias e horários de sepultamentos, por tempo suficiente para a realização do cortejo fúnebre com tranquilidade.
- 23) **Indicação Jacinta Barbosa de Sousa Ferreira Ferreira**, requer-se do Prefeito Municipal, que seja realizado o reparo dos bebedouros de água, na escola EMEB Jacinta Barbosa Ferreira.
- 24) **Indicação Jacinta Barbosa de Sousa Ferreira Ferreira**, requer-se do Prefeito Municipal, que seja realizado o reparo da infiltração de água, na escola EMEB Jacinta Barbosa Ferreira.

ROGÉRIO CARRIJO MARQUES

Presidente da Câmara Municipal